



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO Nº 757/2026/SUPED/TCE-MA

São Luís, 06 de Março de 2026

A Sua Excelência ao Senhor

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde

Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, Lago Verde, MA, CEP 65705-000

Processo nº 5786/2016 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO VERDE

Natureza: Prestação de contas anual de gestores, exercício de 2015

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Francisco Sydevaldo Cavalcante
Em 25 de março de 2026 às 09:22:28



Número controle: **17744413482901747353**
Para conferir o original, leia o QR Code ao
lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prestação de Contas Anual do Prefeito** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE LAGO VERDE**, exercício financeiro de **2015**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Raimundo Almeida**, relativa ao processo **5786/2016**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 23/10/2019			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 200/2019	TCE/MA	20 de Janeiro de 2020	20 de Janeiro de 2020

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Raimundo Almeida - PREFEITO	Apreciação/Julgamento	-	Pela Desaprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Raimundo Almeida - PREFEITO, **Pela Desaprovação**;

Transitado em Julgado em 05/02/2020 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19/04/2020.

Emitida em 19/04/2020 18:21:38

Número de autenticação: **1587331298314**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.